



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

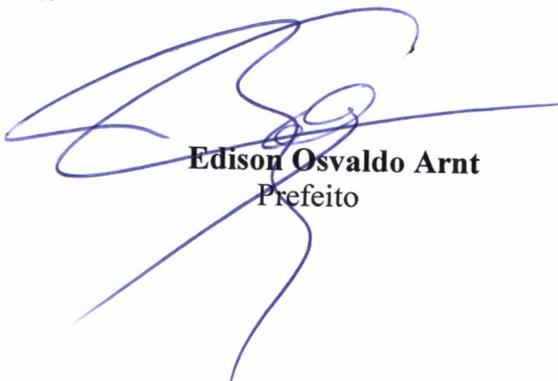
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **ISABEL THEREZA STEFFENON WEBER**, Nutricionista, matrícula nº 746/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 61, de 22 de janeiro de 2016 em função de ter atingido o somatório de **3.590** (Três mil quinhentos e noventa) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
13/02/2019

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

13 de 02 de 2019